



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 381/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Ademar Prochnow Ltda., CNPJ 14.735.473/0001-41.

Processo licitatório n.º 232/2025

Pregão Eletrônico n.º 125/2025

Objeto: Contratação de empresa, através da política pública denominada “Compra Mercedes”, para fornecimento de materiais e execução dos serviços de pintura da quadra poliesportiva da Comunidade de São Marcos, interior do município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ACEX JUNIOR LIMBERGER	53902
Gestor Substituto	ROGERIO HENRIQUE ENOLER	96792

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de dezembro de 2025
EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL 88632350900
Dados: 2025.12.19 13:59:39 -0300

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Data: 22/12/2025
Ass. Servidor

Ciente:
Data: 22/12/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 381/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Ademar Prochnow Ltda., CNPJ 14.735.473/0001-41.

Processo licitatório n.º 232/2025

Pregão Eletrônico n.º 125/2025

Objeto: Contratação de empresa, através da política pública denominada "Compra Mercedes", para fornecimento de materiais e execução dos serviços de pintura da quadra poliesportiva da Comunidade de São Marcos, interior do município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	VALDECIR José dos SANTOS	45730
Fiscal Substituto	ADRIANO José CAMARGO	74969

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de dezembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.19 14:08:35 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

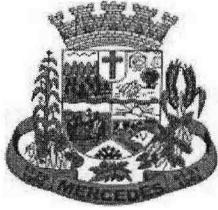

Ass. Servidor

Data: 22,12,2025

Ciente:


Ass. Servidor

Data: 22,12,2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 853/2025.

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 381/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 232/2025, Pregão Eletrônico n.º 125/2025:

I – Gestor Titular: Alex Junior Limberger, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula nº 53902;

II – Gestor Substituto: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula nº 96792;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 381/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 232/2025, Pregão Eletrônico n.º 125/2025:

I – Fiscal Titular: Valdecir José dos Santos, Técnico Desportivo, matrícula nº 45730;

II – Fiscal Substituto: Adriano Jose Camargo, Chefe de Divisão do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula nº 74969;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.12.30 08:14:07

-03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

Publicado em: 30 de dezembro de 2025 — Edição 4341

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br